

ATO DA MESA Nº 008/2022, DE 30/03/2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3327, 30/03/2022.

Dispõe sobre o reenquadramento dos servidores Agentes Legislativos e Técnicos Legislativos do Poder Legislativo e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, resolve:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 28 a 32 e 37, da Resolução nº 344, de 08 de maio de 2019, que aprovou o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 1º, §único, da Lei nº 3.470, de 27 de maio de 2019.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 0007/2022-GAB-PGA-PJA/AL-TO, de 24 de Janeiro de 2022, bem como o Parecer Jurídico nº 047/2022 GAB-PGA-PJA/AL-TO de 28 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar a partir de Junho de 2022, os Servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados, em observância ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.470/2019,

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão
225	ACILON PEREIRA DE ANDRADE	TECNICO LEGISLATIVO	H48
403	ADALBERTO ARRUDA ALENCAR	AGENTE LEGISLATIVO	I50
1	ADAO NILSON ALVES GOMES	TECNICO LEGISLATIVO	H48
742	ALDERI JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	AGENTE LEGISLATIVO	H43
793	ALESSANDRA LIMA DIAS MASCARENHAS	TECNICO LEGISLATIVO	G42
336	ANA ALVES MARTINS	AGENTE LEGISLATIVO	I52
312	ANA MARIA GORETTE CARDOSO DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO	I49
353	ANTONIO BATISTA DOS ANJOS	AGENTE LEGISLATIVO	I51
348	ANTONIO CARLOS LYSIKE	AGENTE LEGISLATIVO	I51
333	ANTONIO FERREIRA FILHO	AGENTE LEGISLATIVO	I53
88	ARQUIMAR COELHO DA LUZ	AGENTE LEGISLATIVO	I53
329	CARLA ADRIANA FLIEGNER	AGENTE LEGISLATIVO	I52
813	CARLOS EUGENIO DA SILVA JUNIOR	AGENTE LEGISLATIVO	G40
9	CARLOS GOMES MATIAS	AGENTE LEGISLATIVO	I51
799	CARLOS ROBERTO PREHL	TECNICO LEGISLATIVO	G42
261	CARLOS ROGERIO LEAO	TECNICO LEGISLATIVO	H48
10	CHARLES ANTONIO MARTINS ROCHA	AGENTE LEGISLATIVO	I53
465	CLAUDENIZE NERIS DE BARROS PEREIRA	AGENTE LEGISLATIVO	I54
396	CLAUDIA DOS SANTOS DOURADO GUIMARAES	TECNICO LEGISLATIVO	H48
282	CLEIDA ALVES DOS SANTOS	AGENTE LEGISLATIVO	I53
364	CLEUSIMAR COUTO PEREIRA	AGENTE LEGISLATIVO	I53
149	CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE LEGISLATIVO	I49

12	CRISTIANI NOGUEIRA DE ASSIS	AGENTE LEGISLATIVO	I50
753	CRISTIANO RIBEIRO NOLETO	AGENTE LEGISLATIVO	H44
291	CYNARA AMORIM GUIMARAES	AGENTE LEGISLATIVO	I51
821	DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO LEGISLATIVO	G39
202	DEVANIRA CASSIA DE FREITAS	AGENTE LEGISLATIVO	I51
17	DOMINGAS LIRA DOS REIS	AGENTE LEGISLATIVO	I49
19	ELIANE BARBOSA MASCARENHAS	AGENTE LEGISLATIVO	I53
427	ERENEIDE BARBOSA DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO	I52
137	FABIO NAZARENO MOTA	TECNICO LEGISLATIVO	H48
258	GERCILENE GOMES LEITE	TECNICO LEGISLATIVO	H48
26	GILTON CLEIBER VENANCIO DA SILVA	TECNICO LEGISLATIVO	H48
230	HELIO FEITOSA DE OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO	H48
286	HUMBERTO MASCARENHAS DE MORAES	AGENTE LEGISLATIVO	I53
148	IRINALDO ALVES PEREIRA	AGENTE LEGISLATIVO	I53
232	JANUARIO SOUSA LIMA FILHO	AGENTE LEGISLATIVO	I53
819	JOEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO	G40
219	JORGE RAMON GODINHO	TECNICO LEGISLATIVO	H48
285	JOSE CARLOS FERREIRA COSTA	AGENTE LEGISLATIVO	I51
31	JOSE HUMBERTO ALVES DA COSTA	AGENTE LEGISLATIVO	I49
315	JOSE MARTINS JORGE	AGENTE LEGISLATIVO	I51
758	JOSE VALDEMIR DE CARVALHO VERAS	TECNICO LEGISLATIVO	G41
183	JOSEFA MARIA ARAUJO	AGENTE LEGISLATIVO	I53
245	JOSINO FILHO COSTA VALENTE	TECNICO LEGISLATIVO	H48
96	JUDA TADEU TIMOTE DOS SANTOS	AGENTE LEGISLATIVO	I53
313	LINDAURA VERAS DE SOUZA	AGENTE LEGISLATIVO	I52
748	LIVIA SOUSA LIMA	TECNICO LEGISLATIVO	H44
24	LUCIANA COSTA SANTOS	AGENTE LEGISLATIVO	I49
756	LUCIENNE BARRETO DE MENDONCA	AGENTE LEGISLATIVO	H46
38	LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO	I53
43	LUZENIRA MIRANDA MARINHO	AGENTE LEGISLATIVO	I51
231	MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO	AGENTE LEGISLATIVO	I51
109	MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA	AGENTE LEGISLATIVO	I53
311	MARIA APARECIDA DIAS ROSARIO	AGENTE LEGISLATIVO	I52
262	MARIA BETANIA DO SOCORRO MOURA	TECNICO LEGISLATIVO	H48
47	MARIA CECILIA COELHO DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO	I51
309	MARIA DE FATIMA BENTO DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO	I51
307	MARIA EDNEY ALENCAR DA ROCHA	AGENTE LEGISLATIVO	I51
451	MARIA HELENA VALADARES DE SOUZA	AGENTE LEGISLATIVO	I52
359	MARIA LUZIA PEREIRA DE LACERDA	AGENTE LEGISLATIVO	I49
338	MARIA TEREZINHA DA SILVA SOUZA	AGENTE LEGISLATIVO	I52
292	MARIA VANILSE NOLETO DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO	I52
458	MARILETE LOPES RIBEIRO	AGENTE LEGISLATIVO	I51
795	MARILIA RODRIGUES DE CARVALHO RODART QUEIROZ	TECNICO LEGISLATIVO	H43
322	MARIZETH MEIRELES ALVES	AGENTE LEGISLATIVO	I51
212	MEIRE MARIA MONTEIRO DOS REIS	TECNICO LEGISLATIVO	H48
362	MOACIR DA SILVA LIMA	AGENTE LEGISLATIVO	I53
169	MONICA MAGALI DE FREITAS	AGENTE LEGISLATIVO	I53
134	NUIR MACHADO DE LIMA FILHO	AGENTE LEGISLATIVO	I53
177	OLGARENE DE JESUS MENDES SOUZA	TECNICO LEGISLATIVO	H48
354	OLINDINA RIBEIRO MORAIS	AGENTE LEGISLATIVO	I51

236	OZANIR ALVES BEZERRA	AGENTE LEGISLATIVO	I52
743	PAULO FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE LEGISLATIVO	H44
178	PEDRO CIRQUEIRA COSTA	TECNICO LEGISLATIVO	H48
57	PETRONILIA SOARES PARRIAO DE SOUSA	AGENTE LEGISLATIVO	I49
105	REINALDO PEREIRA DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO	I50
204	ROBERTO CARLOS ALVES MIRANDA	AGENTE LEGISLATIVO	I52
253	ROSILDA REIS DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO	I52
460	ROSSANA CARLA DE SOUZA CARVALHO TEIXEIRA LOPES	TECNICO LEGISLATIVO	H48
449	SANDRA LUIZA ALVES CORREIA LOPES	AGENTE LEGISLATIVO	I53
308	SANDRA MARIA ROSA	AGENTE LEGISLATIVO	I51
201	SARA MARIA ROSA	AGENTE LEGISLATIVO	I53
289	SHIRLEI DE AMORIM PROSPERO	AGENTE LEGISLATIVO	I53
63	SILVANE PEREIRA DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO	I51
170	SONIA RITA BATISTA DE ANDRADE	TECNICO LEGISLATIVO	H48
268	SORAYA DE FATIMA SALES DOS REIS SILVA	TECNICO LEGISLATIVO	H48
457	SUZANA ALENCASTRO VEIGA	TECNICO LEGISLATIVO	H48
117	VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO	I50
464	VANDA ALVES ALENCAR	AGENTE LEGISLATIVO	I53
281	VANIA NASCIMENTO MOURA CRUZ	AGENTE LEGISLATIVO	I52
342	VICENTE DE FERRER PEREIRA RAMOS	AGENTE LEGISLATIVO	I54
284	WALTER PIRES LUZ	AGENTE LEGISLATIVO	I53
171	WANDEIR MIRANDA DE CARVALHO	AGENTE LEGISLATIVO	H48

Art. 2º O dispêndio orçamentário-financeiro de que resultem das alterações impostas por este ato, com efeito financeiro a partir de Junho de 2022, será concedido nos seguintes termos:

I- De Junho à Novembro de 2022, em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, de 8,33% do total, equivalente a 50% do total.

II- Em Dezembro de 2022, 50%, totalizado o dispêndio de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º Esse Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação;

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Março de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **CLEITON CARDOSO**
1º Vice-Presidente

Deputado **LÉO BARBOSA**
2º Vice-Presidente

Deputado **JAIR FARIA**
1º Secretário

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário

Deputada **VANDA MONTEIRO**
3ª Secretária

Deputada **AMÁLIA SANTANA**
4º Secretária